MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL

IDENTIFICAÇÃO, DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022

1. INTRODUÇÃO

Apresentar brevemente os principais resultados e desafios do quadrimestre. *(Sugere-se de três a quatro parágrafos).*

Compete à política de identificação, demarcação e regularização fundiária, realizar atividades de regularização fundiária de áreas indígenas. Além disso, faz parte da política, o apoio às diversas áreas da Instituição nos processos de planejamento e tomada de decisão, disponibilizando aos indígenas, às instituições governamentais e à sociedade civil os dados geoespaciais produzidos e desenvolvidos no âmbito da FUNAI.

No período de janeiro de 2022 a abril de 2022, houve início ao desanuviamento da situação pandêmica brasileira. Nesse período, apesar dos cuidados ainda exigidos de prevenção e segurança alimentar, foi possível à Funai e às Coordenações Gerais vinculadas à Política IDRF iniciar a reprogramação das atividades finalísticas. Evidentemente, tais atividades ainda são adstritas ao possível face aos cuidados exigidos no contato com as comunidades indígenas.

Em relação ao PO 02, os destaques da CGAF usualmente relacionam-se com o pagamento de indenização a não índios que edificaram benfeitorias em ocupações de boa-fé inseridas em terras indígenas, que alcançam, no decorrer do exercício, expressivos valores, afetando diretamente o orçamento de toda a Funai. Ocorre que até 01/04/2022 - quando foi liberado o orçamento de 2022 - os trabalhos desta Coordenadoria voltaram-se para a instrução processual necessária à constituição de Comissões de Pagamento, as quais serão objeto de apreciação no 2º RMQ, tendo em vista que iniciaram suas atividades no final de abril, com execução orçamentária para fins de indenização a partir de maio.

Sobre o PO 04, a CGAF vem encontrando dificuldade em executar o orçamento do presente exercício, em razão de pareceres jurídicos alheios ao que vinha sendo praticado em anos anteriores no curso de regularização de reservas indígenas. Por essa razão, não houve aquisição de imóveis no primeiro quadrimestre, sendo que, nos meses subsequentes, permaneceremos dialogando com a PFE-Funai, para alinhamento do rito administrativo necessário à constituição de reservas indígenas.

Portanto, o objetivo desse relatório é apresentar os resultados, gastos, dificuldades e aprendizado institucional ocorrido no período de janeiro de 2022 a abril de 2022, ou seja, no primeiro quadrimestre de 2022.

2. METAS E INDICADORES ESTRATÉGICOS

2.1 Metas e Indicadores Estratégicos

Apresentar os resultados do indicador e da meta formalizados no Planejamento Estratégico da Funai.

NOME DO INDICADOR:	Produção anual de 50 informações técnicas relacionadas as atribuições da CGID
FÓRMULA DE	Soma da quantidade de ações realizadas

CÁLCULO:	Soma da quantidade de ações realizadas		
POLARIDADE:	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA:	Quadrimestral

2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
*	*	50	166	50	356
100%	*	100%	330%	100%	715%

2022				
Meta	Resultados			
	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre	Acumulado
50	203			203
100%	407%			407%
Data da Última Coleta:	31/05/2022		Fonte da Coleta:	Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) da FUNAI

Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.

NOME DO INDICADOR:	Produções técnicas/projetos/ações de geoprocessamento/georreferenciamento/cartografia		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma anual da quantidade de produções técnicas/projetos/ações de geoprocessamento/georreferenciamento/cartografia		
POLARIDADE:	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA:	Quadrimestral

2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
200	795	200	977	50	1.270
100%	397,5%	100%	488,5%	100%	635%

2022				
Meta	Resultados			
	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre	Acumulado
200	721	-	-	721
100%	360,5%	-	-	360,5%
Data da Última Coleta:	31/05/2022		Fonte da Coleta:	Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) da FUNAI

Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.

NOME DO INDICADOR:	Indenização de Benfeitorias		
FÓRMULA DE CÁLCULO:	Soma da quantidade de ações realizadas		
POLARIDADE:	Positiva	PERIODICIDADE DA COLETA:	Quadrimestral

2019		2020		2021	
Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
80	146	20	63	20	31
100%	182,5%	100%	315%	100%	155%

2022				
Meta	Resultados			
	1° Quadrimestre	2° Quadrimestre	3° Quadrimestre	Acumulado

200	0	-	-	0
100%	0%	-	-	0%
Data da Última Coleta:	31/05/2022		**Fonte da Coleta**:	Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) da FUNAI
Caso a política possua mais de um indicador estratégico, basta replicar a tabela acima em quantos indicadores existirem.				

3. REGIONALIZAÇÃO

É a quantificação regionalizada dos principais produtos, resultados ou impactos da política, estabelecidos no Modelo Lógico, se possível por Coordenação Regional, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Caso a política ainda não apresente os resultados regionalizados, devem-se apresentar justificativas para a não regionalização, bem como as alternativas propostas pela unidade para avançar nesse sentido.

CGID:

No período em análise, além das informações e subsídios judiciais, foram editadas portarias visando os estudos de identificação e delimitação previstos no Decreto 1.775/96:

Estado	Ação (área estudada)	Documento
RO	Puruborá	Portaria 469/2022
RS	Lajeado e Carazinho	Portaria 472/2022
RR	Pirititi	Portaria 481/2022
MT	Moia Mala	Portaria 482/2022
AC	Jaminawá do Rio Caeté	Portaria 483/2022
MT	Batovi	Portaria 484/2022
PR	Vitorino	Portaria 497/2022

CGGEO:

Em termos de análise de reconhecimento de limites, foram analisados 34 processos e 3 processos encontram-se em análise, conforme retrata a Tabela 1.

Tabela 1. Relação de análises técnicas de reconhecimento de limites com análise finalizada ou pendente de finalização no período de janeiro a abril de 2022.

Data da análise	Estado	Município	Resultado	Fonte	Método
03/01/2022	TO	Santa Fé do Araguaia	Deferimento	SIGEF	satélite
04/01/2022	PA	Santarém	Indeferimento	SIGEF	satélite
07/01/2022	MG	São João das Missões	Indeferimento	SIGEF	satélite
07/01/2022	MT	Brasnorte	Indeferimento	SIGEF	satélite
11/01/2022	MS	Aral Moreira	Deferimento	SIGEF	satélite
13/01/2022	TO	Lagoa da Confusão	Indeferimento	SIGEF	satélite
17/01/2022	MT	Apiacás	Indeferimento	SIGEF	satélite
17/01/2022	MT	Porto Esperidião	Indeferimento	SIGEF	satélite
21/01/2022	SC	Seara	Deferimento	SIGEF	satélite
21/01/2022	MS	Nioaque	Deferimento	SIGEF	satélite
21/01/2022	TO	Lagoa da Confusão	Deferimento	SIGEF	satélite
21/01/2022	MT	Campinápolis	Indeferimento	SIGEF	satélite
21/01/2022	TO	Pedro Afonso	Deferimento	SIGEF	satélite
21/01/2022	TO	Pedro Afonso	Indeferimento	SIGEF	satélite
26/01/2022	SC	Araquari	Indeferimento	SIGEF	satélite
28/01/2022	MT	Tangará da Serra	Indeferimento	SIGEF	satélite
01/02/2022	MA	Arame	Indeferimento	SIGEF	satélite
04/02/2022	MA	Arame	Deferimento	SIGEF	satélite
04/02/2022	MA	Montes Altos	Deferimento	SIGEF	satélite
02/03/2022	MA	Barra do Corda	Indeferimento	SIGEF	satélite
02/03/2022		Vitoria do Xingu	Indeferimento	SIGEF	satélite
03/03/2022	TO	Lagoa da Confusão	indeferimento	SIGEF	satélite
17/03/2022	MT	Peixoto do Azevedo	Deferimento	SIGEF	satélite
24/03/2022	MA	Arame	Indeferimento	SIGEF	satélite
25/03/2022	MT	Rondonópolis	Indeferimento	SIGEF	satélite

05/04/2022	MT	Cocalinho	Indeferimento	SIGEF	satélite
05/04/2022	MT	Cocalinho	Indeferimento	SIGEF	satélite
07/04/2022	TO	Pedro Afonso	Deferimento	SIGEF	satélite
11/04/2021	BA	Itaju do Colônia	Indeferimento	SIGEF	satélite
18/04/2022	MS	Corumbá	Deferimento	SIGEF	satélite
02/05/2022	MS	Corumbá	Indeferimento	SIGEF	satélite
03/05/2022	MS	Bodoquena	indeferimento	SIGEF	satélite
04/05/2022	MT	São Felix do Araguaia	Deferimento	SIGEF	satélite
11/05/2022	MA	Fernando Falcão	Indeferimento	SIGEF	satélite
Em análise	PA	Goianésia do Pará	Em análise	Protocolo	satélite
Em análise	SC	Bom Jesus	Em análise	SIGEF	satélite
Em análise	MS	Aquidauana	Em análise	SIGEF	satélite

Em termos de análises técnicas no contexto de processos de licenciamento ambiental, foram realizadas 208 análises de distintos processos de licenciamento ambiental, conforme revela a Tabela 2.

Tabela 2. Relação de análises técnicas de licenciamento ambiental com análise finalizada no período de janeiro a abril de 2022.

Unidade	Tipo	Mês de protocolização	Ano de protocolização
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	6	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	8	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	11	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	6	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	11	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2018
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2019

CGGEO	Licenciamento Ambiental	5	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	6	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	8	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	8	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	8	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	11	2019
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	6	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	11	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	11	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	11	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2020
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	5	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	5	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	6	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	6	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	6	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	6	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	6	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	6	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	7	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	8	2021

CGGEO	Licenciamento Ambiental	8	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	8	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	8	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	8	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	8	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	9	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	10	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	11	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	11	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	1	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022

CGGEO	Licenciamento Ambiental	2	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	3	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental	4	2022
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Energia	12	2017
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Energia	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Energia	3	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Energia	6	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Energia	8	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Energia	9	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Energia	10	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Energia	10	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Energia	12	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Gás	9	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Petróleo	10	2021
CGGEO	Licenciamento Ambiental: Setor de Transporte	8	2020

CGAF:

A ausência de informações a serem apresentadas no âmbito da meta "Indenização de Benfeitorias" justifica-se no fato de que a primeira Comissão de Pagamento designada para esse fim iniciou seus trabalhos em 25 de abril de 2022, próximo ao término do 1º quadrimestre.

Ressalta-se que não é costumeiro a Coordenação-Geral de Assuntos Fundiários - CGAF constituir Comissão de Pagamento nos primeiros meses do ano, em razão do orçamento não ter sido liberado, o que inviabiliza o repasse das indenizações aos interessados não índios.

Ainda assim, no primeiro quadrimestre, houve a execução de R$ 56.991,13 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e um reais e treze centavos) em indenizações de benfeitorias referentes a 2 ocupações na Terra Indígena Serrinha/RS. Referidos pagamentos foram realizados pela via judicial em complementação a outros valores já depositados em anos anteriores para as mesmas ocupações, razão pela qual não foram contabilizados para fins de cumprimento da meta "Indenização de Benfeitorias".

4. OUTRAS AÇÕES OU ATIVIDADES NÃO MENSURADAS NOS ITENS ANTERIORES

Apresentar os resultados de outras ações ou atividades não mensuradas pelo indicador principal (estratégico) ou pelos indicadores do sistema de monitoramento interno.

CGID:

Em termos de análises técnicas no contexto de processos de licenciamento ambiental, foram realizadas 268 análises de distintos processos de licenciamento ambiental.

CGGEO:

Foram realizadas inúmeras outras análises técnicas que, para facilitar a compreensão dos números, foram agrupadas na forma da Tabela 3.

Tabela 3. Relação de outras atividades não mensuradas nos itens anteriores realizadas no período de janeiro a abril de 2022.

Tipo	Quantidade
Ação Fundiária (ações de usucapião; ações possessórias e ações de desapropriação indireta)	11
Acervo Bibliográfico (Redimensionamento, Readequação e Modernização)	1
Acesso à Informação: Demanda do e-SIC	31
Análise Cartográfica	2
Arrecadação: Subsidiar Ação Judicial	2
Assessoramento Jurídico	32
Assistência Jurídica	41
Assuntos Transitórios: Comunicados e Informes em Geral	3
Atendimento ao Público: Pedido de Vista Processual	4
Atestado Administrativo	18
Aviventação de limites das terras indígenas	1
Cartografia: Produção de mapas de terras indígenas	3
Compra/Contratação	1
Comunicação Social	1
Comunicação Social: divulgação interna	2
Conflito Territorial	2
Conservação e Recuperação Ambiental em Terras Indígenas	1
Consultores: Viagens à Serviço	1
Contabilidade: Contratos e Garantias	1
Contabilidade: Prestação de Contas	2
Credenciamento de acesso ao Edifício e/ou Estacionamento	3
Demanda Externa	49
Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física)	18
Demanda Externa: Judiciário	13
Demanda Externa: Ministério Público Estadual	2
Demanda Externa: Ministério Público Federal	31
Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais	9
Demanda Externa: Órgãos Governamentais Federais	11
Demanda Externa: Outras Entidades Privadas	5
Demanda Externa: Outros Órgãos Públicos	11
Demarcação física de terras indígenas	18
Denúncias	1
Desintrusão de ocupantes não índios	1
Diárias: Viagem a Serviço	3
Direitos Indígenas	60
Eventos: Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Encontros, Convenções e Palestras	2
Finanças: Descentralização Financeira	1
Geoprocessamento	6
Gestão Ambiental	1
Gestão da Informação: Normatização Interna	2
Gestão de Projetos: Planejamento e Execução	2
Gestão de TIC: Credenciamento em Rede/Pasta/E-mail/Internet/Telefone	9
Gestão de TIC: Empréstimo de Equipamentos de Informática	1
Gestão e Controle: Coordenação - Demandas Externas	1
Gestão e Controle: Coordenação - Demandas Internas	8
Gestão e Controle: Executar Auditoria Interna	1
Gestão Estratégica: Relatório de Gestão	1
Gestão Territorial e Ambiental	3
Homologação de Terras Indígenas	14
Identificação e Delimitação de Terras Indígenas	6
Índios Isolados	1
Informação Territorial	3
Infraestrutura: Abastecimento de Água e Esgoto	6
Infraestrutura: Fornecimento de Energia Elétrica	4
Levantamento de Benfeitorias: Procedimentos Técnicos e Administrativos	2
Licenciamento Ambiental	196
Licenciamento Ambiental: Setor de Energia	9
Licenciamento Ambiental: Setor de Gás	1
Licenciamento Ambiental: Setor de Petróleo	1
Licenciamento Ambiental: Setor de Transporte	1
Licitação: Compras: Pregão Eletrônico	1
Licitação: Concorrência	1

Licitação: Dispensa - Até o Limite Legal	1
Licitação: Inexigibilidade	1
Licitação: Tomada de Preços	1
Logística e Custos das Ações Fundiárias	4
Mapas de Terras Indígenas	1
Monitoramento Territorial	1
Orçamento: Acompanhamento Orçamentário	4
Orçamento: Créditos Adicionais	1
Orçamento: Execução Orçamentária	7
Orçamento: Programação Orçamentária	1
Organização e Funcionamento	9
Organização e Funcionamento: Audiências, Despachos, Reuniões	1
Organização e Funcionamento: comissões. conselhos. grupos de trabalho. juntas. comitês.	5
Orientação Jurídica	1
Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis	1
Patrimônio: Gestão de Bens Móveis	5
Patrimônio: Serviços de Manutenção. Bens Imóveis	1
Pessoal: Aperfeiçoamento e Treinamento	1
Pessoal: Avaliação de Desempenho Individual	1
Pessoal: Avaliação de Estágio Probatório	1
Pessoal: Controle de Frequência/Folha de Ponto	4
Pessoal: Curso Promovido por outra Instituição	1
Pessoal: Designação. Disponibilidade. Redistribuição. Substituição	1
Pessoal: Estágio - Dossiê do Estagiário	5
Pessoal: Férias	1
Pessoal: Medidas preventivas - Coronavírus (COVID-19)	6
Pessoal: Nomeação/Exoneração de Cargo Comissionado e Designação/Dispensa de Substituto	3
Pessoal: Normatização Interna	3
Pessoal: Orientações e Diretrizes Gerais	2
Pessoal: Plano de Capacitação	4
Pessoal: Remoção a Pedido sem Mudança de Sede	1
Pessoal: Ressarcimento ao Erário	1
Pessoal: Saúde - Pagamento de Auxílio-Saúde	1
Pessoal: Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	1
Pessoal: Subsidiar Ação Judicial	2
Planejamento Estratégico: Gestão de Risco	1
Planejamento Estratégico: Gestão do Plano Estratégico	4
Políticas de Recursos Hídricos e Gestão de Águas	1
Políticas: Pesquisa. Documentação. Informação. Comunicação	3
Promoção Cultural: Projetos de atividades e eventos culturais	1
Proteção Territorial	5
Protocolização de Documentos na Funai	2
Reconhecimento de Limites das Terras Indígenas	37
Registros de Terras Indígenas	4
Regularização Fundiária das Terras Indígenas	1
Reivindicação Fundiária: Terras Indígenas	8
Reserva Indígena: Aquisição de Imóvel	3
Reserva Indígena: Procedimentos Administrativos	1
Sistema Eletrônico de Informações	1
Sobreposições entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação e Mosaicos	9
Unidades de Conservação: Sobreposições entre Terras Indígenas	1
TOTAL:	**845**

CGAF:

Para além da indenização de benfeitorias, a CGAF promoveu diligências de campo para realizar o levantamento de benfeitorias em ocupações não indígenas em imóveis incidentes nas TIs Lagoa Encantada/CE e Tapeba/CE; e para realizar qualificação de demanda referente à atual questão fundiária na TI Krikati/MA, diante de denúncias de possíveis irregularidades na ocupação e uso da terra indígena por parte de não indígenas. Foram feitas ainda ações de campo na TI Serrinha/RS, para fins de confirmação da existência, da localização e da titularidade das benfeitorias cadastradas pela Funai à época do levantamento; e na TI Apiaká/Kayabi/MT, com o objetivo de confirmar a existência de ocupantes não-índios em seus limites em atendimento a determinação judicial.

Ainda, na âmbito dos registros cartoriais relacionados à regularização de terras indígenas, foram realizadas 27 averbações de incidência municipal e abertura de 6 novas matrículas de terras indígenas sobrepostas a municípios, que foram emancipados após a regularização do registro cartorial da TI em nome da União pela Funai. O objetivo desta atualização das matrículas, além de documental e fundiária, é propiciar aos municípios que possuem TIs em seus territórios a documentação necessária para acessar recursos financeiros e benefícios específicos.

Sobre a constituição de reservas indígenas, não há dados a serem apresentados no primeiro quadrimestre, pelas razões que constam no tópico 5.

5. ANÁLISE DO RESULTADO

Apresentar informações qualitativas de análise do resultado, descrevendo situações que impactaram positiva ou negativamente o resultado. Poderão ser apresentados gráficos, imagens, tabelas, mapas e outros recursos visuais, elaborados a critério da unidade coordenadora da política.
A análise deve contemplar necessariamente os seguintes pontos:

a) Pontos positivos durante a execução;
b) Pontos negativos durante a execução;
c) Alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos.

Caso o documento SEI não comporte todos recursos visuais (máx. 20MB), é possível colocá-los como anexos ao documento.

CGID:

A política de identificação, demarcação e regularização fundiária alcançou o resultado esperado para o período, inclusive superando a meta inicialmente prevista.

Este resultado demonstra o esforço e a eficiência da atuação dos servidores na busca da implementação da política.

Como pontos positivos identificamos:

- Participação efetiva dos servidores no alcance dos resultados;
- Eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Atingimento da meta prevista;

Como pontos negativos destacamos:

- Cenário pandêmico que ainda exige cuidados;
- Judicialização de demandas;
- Dificuldade na arregimentação de profissionais para constituição de Grupos Técnicos

As alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos são:

- Planejamento adequado;
- Contratação de pessoal terceirizado e especializado.

CGGEO:

Como pontos positivos identificamos:

- Participação efetiva dos servidores no alcance dos resultados;
- Eficiência na utilização dos recursos públicos;
- Atingimento da meta prevista;

Como pontos negativos destacamos:

- Cenário pandêmico que ainda exige cuidados;
- Carência de pessoal de campo como limitador da capacidade de atuação em campo.

As alternativas elaboradas para enfrentar os pontos negativos são:

- Planejamento adequado;
- Contratação de pessoal terceirizado;

CGAF:

Em relação ao pagamento de benfeitorias, destaca-se como principal ponto negativo o escasso orçamento disponível para este fim no presente exercício. A título de exemplo, resta o passivo de cerca 27 milhões de reais referentes a indenizações de não índios já habilitados da TI Caramuru/Paraguassu. Trata-se de indivíduos que aguardam o recebimento das indenizações a que fazem jus desde o ano de 2012, quando foi proferida decisão pelo STF na ACO 312, que tornou nulos e extintos todos os títulos emitidos pelo estado da Bahia e sobrepostos à mencionada TI.

Como forma de solucionar a questão acima, a CGAF, ano após ano, vem pleiteando reforço no orçamento, com o objetivo de liquidar essas indenizações, contudo, o valor disponibilizado é sempre aquém do solicitado, por razões que fogem da nossa governabilidade.

Pertinente à constituição de Reservas Indígenas, este setor enfrenta dificuldades no processo de aquisição de imóveis, pois havia entendimento quanto ao amparo legal no processo pela utilização da dispensa de licitação (o inciso X, do artigo 24, da Lei n. 8666/93) junto à inexigibilidade de licitação (art.25, lei 8666/93), a partir da especificidade do imóvel e suas características determinadas no estudos da área com base no seu uso e costumes da comunidade indígena usufrutuária. Contudo, recentemente, a Procuradoria Federal Especializada da Funai se posicionou pela necessidade de haver licitação de imóveis rurais em processos de constituição de reservas indígenas por aquisição, como nos casos das RIs Fulkaxó e Coroa Vermelha - Gleba C.

Sobre essa divergência frente ao que vinha sendo praticado em anos anteriores, a CGAF permanece em diálogo com a PFE-Funai, tendo em vista que referido entendimento que impactou diretamente no uso do orçamento disponível para esse fim no PO 04.

6. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Preencher a tabela abaixo sobre os instrumentos de execução orçamentária utilizados durante a execução da política.
Atentar para o glossário e para as orientações de preenchimento descritas abaixo da tabela.

Fonte / Origem	AO	PO	Valor Total	Descentralizado		Empenhado		Liquidado	
				Valor	%	Valor	%	Valor	%
Orçamento Federal	20UF	002	21.705.940,00	6.901.114,00	31,79%	6.817.543,00	31,40%	714.901,00	10,48
Orçamento Federal (Recurso de Emenda Parlamentar)	20UF	004	85.940,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%
TEDs									
Convênios									
Renda Indígena									
Outras Fontes*									
Total			21.791.880,00	6.901.114,00	31,79%	6.817.543,00	31,40%	714.901,00	10,48%
Observações:									

Glossário:

- **Coluna "Fonte / Origem":** Origem de recursos postos à disposição do gestor para a execução da política pública em questão. Os Ted's e Convênios referem-se aos instrumentos em que a FUNAI figura como executor e não repassador, ou seja, recursos não próprios que ela executa;
- **Valor Total:** Indicar o valor total dos instrumentos em execução;
- **Coluna "AO":** Código da "Ação Orçamentária";
- **Coluna "PO":** Código do "Plano Orçamentário";
- **As Colunas "Descentralizado, Empenhado e Liquidado":** informam os valores de cada fonte que já foram destinados para o cumprimento de ações nos diferentes estágios da execução orçamentária. **Subcoluna "Valor" refere-se aos valores** em reais dos recursos originados de cada fonte. A subcoluna "%" ao lado de cada valor refere-se ao percentual tendo por denominador o Valor Total.

- **A linha "Total":** Soma dos campos acima, à exceção dos percentuais que devem ser calculados tomando por referência a Soma "$**".**

6.1 Análise da Execução Orçamentária

Apresentar análise dos diferentes estágios da execução orçamentária, os principais desafios e oportunidades em relação ao quadrimestre anterior.

CGID:

A execução orçamentária da CGID se faz através dos instrumentos da diretoria de proteção territorial, vez que as metas de prestação de subsídios não dependem de tais instrumentos.

CGGEO:

Na CGGEO, no primeiro quadrimestre de 2022, registrou-se um grande volume de análise, tramitação de processos e geração de documentos, inclusive informações técnicas em subsídio a diversas ações judiciais relativas a política IDRF.

Este grande volume de análise observado no primeiro quadrimestre de 2022 permitiu alcançar já neste primeiro quadrimestre de 2022 a meta prevista para o setor.

Salienta-se que o valor alcançado no primeiro quadrimestre de 2022 é semelhante ao valor alcançado no mesmo período de 2021.

Nota-se, assim, que a FUNAI vem atuando na Política de IDRF de modo a aperfeiçoar suas rotinas de trabalho, aumentando a eficiência, eficácia e efetividade de suas ações através da modernização dos equipamentos e softwares de modo a permitir ações de georreferenciamento mais efetivas e com menor utilização dos recursos públicos.

Com estas iniciativas e resultados, é possível promover os direitos indígenas de maneira eficaz, eficiente e efetiva – sendo este o objetivo almejado pela FUNAI. Portanto, de todo o exposto, a produtividade da CGGEO alcança valores animadores e que permite prever que no próximo período de monitoramento seja proposto aumento da meta.

Em relação aos riscos à Política e seus consequentes planos de contingência, informa-se que, no âmbito da CGGeo, a redução de servidores em decorrência de aposentadores está sendo suprida com a contratação de mão de obra terceirizada. Por exemplo, o plano para conter o risco de insuficiência de servidores foi parcialmente suprido com a contratação de mão de obra terceirizada. Nada obstante, vem sendo promovido constante monitoramento orçamentário em conjunto com o setor de administração da FUNAI de forma a reduzir o risco de contingenciamento orçamentário em decorrência da crise fiscal e orçamentária pela qual vive o Brasil, de forma a tentar minimizar os impactos negativos sobre a política.

CGAF:

A baixa liquidação frente ao valor empenhado justifica-se no fato de que as primeiras indenizações de benfeitorias de boa-fé na TI Caramuru/Paraguassu, que que compreendem quase a totalidade desse recurso, ocorreram apenas em maio/2022, ainda que o recurso tenha sido descentralizado e empenhado em abril/2022, quando da etapa de planejamento da Comissão de Pagamento.

Tal desbalanceamento frente ao que que encontra-se empenhado *versus* liquidado será compensado no 2º RMQ/2022.

7. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Informar os **instrumentos de execução** utilizados para a execução da política. Considerar os instrumentos constantes na tabela abaixo.
Não são considerados instrumentos de execução, os instrumentos internos de planejamento e descentralização dos recursos, como PAT, SPO e Notas de Crédito.
Para preenchimento da tabela, atentar para o glossário e para as orientações de preenchimento descritas abaixo da tabela..

Instrumentos	Total de Instrumentos	Situação (quantitativo)			Valor Total de Recursos (em execução e concluído)	Emenda Parlamentar (% valor total)
		Em preparação	Em execução	Concluído		
Convênio	-	-	-	-	-	-
TED	-	-	-	-	-	-
Contrato - Aquisição Direta						

(doações)	-	-	-	-	-	-
Contrato - Aquisição Direta (uso próprio) *(considerar apenas contratos nacionais e que atendam com exclusividade a política)*	1	-	1	-	899.708,37	-
Transferência Fundo a Fundo	-	-	-	-	-	-
Acordos de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Outros**	-	-	-	-	-	-
Total	1		1		**899.708,37**	
Observações:						

Glossário:

- **Coluna "Instrumentos":** Informar os instrumentos que a política utiliza para executar as suas ações, podendo figurar em qualquer dos lados do instrumento, seja como repassador ou como executor. A execução do orçamento federal diretamente pela FUNAI, seja pela sede ou pelas unidades descentralizadas, é registrada na linha *"Contrato – Aquisição Direta (uso próprio) "*.
- **Coluna "Total de Instrumentos":** Refere-se ao quantitativo de cada instrumento utilizado na implementação da política, ou seja, quantos convênios, quantos TED's, contratos e assim por diante.
- **Coluna "Situação Quantitativo":** Refere-se ao mesmo quantitativo da coluna anterior, porém dividido em três etapas ou situações. Do total de instrumentos, quantos estão:
  - **em preparação**: sem nenhum empenho;
  - **em execução**: parcialmente ou totalmente empenhados ou parcialmente liquidados;
  - **concluídos**: totalmente liquidados. Deve-se informar somente os instrumentos concluídos durante o exercício em curso.

  *A soma desses três itens deve ser igual ao quantitativo informado na coluna anterior **"Total de Instrumentos"**.

- **Coluna "Valor Total de Recursos":** Indicar o valor total (em reais) dos instrumentos em execução. Não serão informados valores de instrumentos que se encontram em fase de preparação.
- **Coluna "Emenda Parlamentar":** Deve-se informar qual os percentuais do valor total desses instrumentos correspondem a Emendas Parlamentares.

IMPORTANTE! Outras orientações de preenchimento:

- **Quantitativos e valores:** Os quantitativos e valores em reais devem ser preenchidos com números inteiros e os percentuais com uma casa decimal.
- Se o instrumento em questão não estiver sendo utilizado pela política, deve-se atribuir o número zero (0) em vez de deixar o campo em branco.
- Quando o valor existente for maior que zero, mas não foi possível coletar a informação a tempo ou com confiabilidade, deve-se inserir a observação "Não Informado". Nesse caso, ou caso a informação seja parcial, exige-se que uma justificativa seja apresentada abaixo da tabela com o uso do asterisco (*).
- **NSA (não se aplica):** Deve ser utilizado quando o instrumento celebrado não previr recursos específicos para o cumprimento do objeto, situação comum em Acordos de Cooperação Técnica. Ou quando o dado for ausente de significado, por exemplo, na coluna **Emenda Parlamentar (% valor total)** quando o **valor total** for igual a zero insere-se NSA nesse campo, pelo fato de não existir divisão por zero.
- **Linha "Outros":** Deve ser explicitado ao pé da tabela do que se trata. Se for um instrumento significativo, de importância capital para a política, pode ser explicitado acrescentando-se mais uma linha à tabela.

8. RISCOS

Apresentar os principais riscos associados à política pública e indicar as medidas adotadas para mitigar ou eliminar os eventos de risco identificados.
Usar a tabela de gestão de riscos construída no Formulário de Detalhamento e descrever o monitoramento por risco apresentado. Atentar ao glossário e orientações abaixo da matriz.

					Resposta ao Risco:

Tipo de Risco: (1) Externo; (2) Operacional; (3) Legal; (4) Financeiro e orçamentário	Evento de Risco	Gravidade (impacto potencial)	Tendência (probabilidade de ocorrer)	Plano de Contingência	(1) Aceitar o risco (2) Mitigar o risco (3) Transferir o risco (4) Evitar o risco
1, 3 e 4	A não conclusão de procedimentos inerentes a regularização fundiária	4	3 ou 4	Concurso público específico; Contratação/terceirização das atividades; Aumento do orçamento na LOA; Superar entendimentos jurídicos que entravam o prosseguimento de constituição de Reservas Indígenas.	2 e 3
3	Ausência de recursos orçamentários suficientes para o atingimento do objetivo	Não atingimento da meta estipulada de ações de reconhecimento de limites	5	Constante monitoramento orçamentário e repactuação do planejamento.	2 e 4

Glossário:

Tipos de Risco:
1 - Risco externo: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade do órgão em cumprir sua missão institucional;
2 - Risco operacional: eventos que podem comprometer as atividades do órgão, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
3 - Risco legal: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades do órgão;
4 - Risco financeiro e orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou, ainda, eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

Evento de risco: Algo que pode acontecer. São situações em potencial, de origem interna ou

externa, que podem provocar impactos negativos na consecução dos objetivos da organização;

Gravidade: é o efeito da ocorrência de um risco. É medido analisando-se o efeito do evento de risco, que terá um nível de impacto sobre o objetivo que deseja ser alcançado. Assim, deverão ser considerados critérios para a análise, como por exemplo: custo, prazo, reputação, qualidade, e escalas, que auxiliam na medição da gravidade (muito alta, alta, média, baixa, muito baixa);

Tendência: é a chance de o risco ocorrer. É medida analisando-se as causas ou o evento de risco considerando aspectos, como, por exemplo, frequência observada ou esperada. A avaliação dos riscos deve ser feita utilizando-se métodos de análise quantitativos, qualitativos ou a combinação de ambos (sem quantitativos), para definir o nível de risco; e escalas, que auxiliam na medição da tendência (muito alta, alta, média, baixa, muito baixa);

Plano de Contingência: alternativas de resposta para cada evento;

Resposta ao Risco:
1 - **Aceitar**: esta técnica indica que a equipe decidiu não trocar o plano da política para negociar com um risco ou não é possível fazer algo para identificar alguma outra estratégia de resposta apropriada. A aceitação ativa pode incluir desenvolver um plano de contingência para executar quando ocorrer um risco. A aceitação passiva não requer ação, deixando a equipe de projeto fazer um arranjo quando o risco ocorrer.
2 - **Mitigar**: a mitigação procura reduzir a probabilidade e/ou consequências de um evento de risco de adverso para um aceitável. Tomar ações cedo para reduzir a probabilidade de uma ocorrência ou impacto no projeto é mais eficaz que tentar reparar as consequências depois de ocorrido.
3 - **Transferir**: é procurar mudar a consequência de um risco para uma terceira parte junto com a responsabilidade da resposta. Transferindo o risco simplesmente daremos a outra parte a responsabilidade para gerenciar isto; isto não o elimina.
4 - **Evitar**: é mudar o plano da política para eliminar o risco ou a condição ou para proteger os objetivos da política destes impactos. Embora a equipe não possa eliminar todos os eventos de risco, alguns riscos específicos podem ser evitados.

Artefato de controles implementados

Preencher tendo como base a tabela anterior. Atentar ao glossário e orientações abaixo da tabela.

N°	Risco	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Controle de Risco	Tipo de Controle	Mecanismo de Implementação	Responsável	Prazo	
								Início	Fim
1	A não conclusão de procedimentos inerentes a regularização fundiária	alto	Planejamento adequado;	Constante monitoramento das controvérsias judiciais	preventivo	em andamento	CGID/CGGEO/CGAF	2020	2023
2	Ausência de recursos orçamentários suficientes para o atingimento do objetivo	alto	Aumento da eficiência das ações administrativas	Utilização eficiente dos recursos públicos	preventivo	em andamento	CGGEO	2020	2023
3	A não conclusão de procedimentos inerentes a regularização	alto	Proatividade dos servidores nas ações que tem potencial para mitigar o	Concurso público específico; Aumento do orçamento na LOA;	Preventivo Atenua o efeito	Em andamento. Pleiteado anualmente quando do PLOA para o ano subsequente.	Funai CGAF, DPT e Funai	01/2020	12/2023

	regularização fundiária		para mitigar o risco.	Superar entendimentos jurídicos que entravam o prosseguimento de constituição de Reservas Indígenas.	Atenua o efeito	Constantes encaminhamentos à PFE-Funai, para alinhamento de entendimentos pertinentes ao rito procedimental de constituição de Reservas Indígenas	CGAF e PFE-FUnai		

Glossário:

Nível de risco: magnitude de um risco, expressa em termos da combinação de suas consequências e probabilidades de ocorrência;
Controle de risco: qualquer medida aplicada no âmbito da Funai para gerenciar os riscos e aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados;
Tipo de controle proposto: preventivo, se atua na causa, ou corretivo, se atenua o efeito;
Mecanismo de implementação: informações sobre situação das ações e dos trabalhos realizados em relação a riscos identificados para os processos sob sua responsabilidade;
Responsável: gestor do processo ou servidor designado quando a implementação da ação;
Prazo: data prevista para início e para a conclusão da ação.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Campo aberto, que deverá ser preenchido de forma objetiva, elencando as informações relevantes associadas à avaliação dos resultados da política no período.

CGID:

Considerando as metas estabelecidas, ressalta-se que o objetivo anual já foi atingido no primeiro quadrimestre de 2022.

Com o arrefecimento do cenário pandêmico, foram retomadas as ações de campo, inclusive o preenchimento dos roteiros de qualificação das reivindicações fundiárias.

A necessidade de mecanismo para a contratação de colaboradores especializados (antropólogos, engenheiros ambientais, etc) para os trabalhos de identificação e delimitação é urgente, considerando as crescentes decisões judiciais que demandam a constituição de Grupos Técnicos.

CGGEO

O cenário de desanuviamento pandêmico permite prever retomada das atividades de campo de regularização fundiária. Contudo, mesmo assim, se trata de cenário que exige ainda muito cuidado.

Nada obstante, a CGGEO teve resultados animados inclusive superando a meta anual já no primeiro quadrimestre de 2022.

CGAF

Apresentamos as considerações mais relevantes realizadas por esta CGAF referentes ao primeiro quadrimestre (janeiro a abril de 2022), que podem ser sintetizadas nas dificuldades que este setor enfrenta para:

dar prosseguimento à regularização de reservas indígenas, em razão de pareceres jurídicos com entendimentos alheios ao que vinha sendo praticado em anos anteriores, em especial, tocante à exigibilidade, ou não, de licitação para aquisição de imóveis para esse fim. Essa é a razão pela qual não houve utilização do orçamento disponível no PO 04 no primeiro quadrimestre. Como

forma de mitigar esse entrave, este setor segue em diálogo com a procuradoria, no sentido de se propor, conjuntamente, melhor solução para esse caso.

- liquidar o valor empenhado do PO 02, que se refere quase que em sua totalidade ao pagamento de indenizações de benfeitorias edificadas em ocupações de boa-fé em terras indígenas. Referidos valores foram liquidados no mês de maio e, portando, serão objeto do relatório subsequente.

- dar fim às indenizações de interessados já habilitados, em razão da escassez orçamentária, ainda que a CGAF venha solicitando cifra maiores ao longo dos últimos anos, sendo que o motivo para não sermos contemplados com o orçamento necessário foge da nossa governabilidade.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Welter**, **Coordenador(a)-Geral**, em 29/06/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Marcos Biesdorf**, **Coordenador(a)-Geral**, em 29/06/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ricardo Anjo Teixeira Pires**, **Coordenador(a)-Geral**, em 29/06/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4253980** e o código CRC **F4555FE7**.

Referência: Processo nº 08620.006156/2020-61 SEI nº 4253980